

## Prefeitura Municipal de Lima Duarte-MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1282

### 2º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA MULTIPLIQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ 18.338.186/0001-59, situada na Rua Tancredo Alves, 57 - centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Elenice Pereira Delgado Santelli**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MULTIPLIQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 47.861.572/0001-29, situada na Rua Correia de Lacerda, Nº21, Bairro Centro, Cidade de Bom Jardim de Minas/MG CEP: 37.310-000, neste ato representado pela Sra. **Thais Resende Assis Aguiar**, portadora do CPF nº 130.862.286-44, a seguir denominado **DETENTORA DA ATA**, resolvem aditar o aludido instrumento contratual, em conformidade com o **Pregão Eletrônico nº 18/2026**, referente a **Ata de Registro de Preços nº 57/2026**, sob a referência da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, Lei complementar Municipal nº 024/2011, Lei Ordinária Municipal 1940/2019, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE VALOR

1.1 - Fica reajustado ao contrato os valores conforme tabela abaixo:

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Marca     | Unid | Vlr Unit. da Ata | Valor Reajustado |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|------------------|------------------|
| Arroz Agulhinha, polido, tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitos e larva, acondicionado em pacote de 5 Kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Tipo Inteirão ou Sepê. | BOM PRATO | PCT  | R\$ 20,18        | R\$ 22,18        |

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 17 de Setembro de 2026.

ELENICE PEREIRA DELGADO Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI:51250349672  
SANTELLI:51250349672  
Dados: 2026.09.23 13:44:55 -03'00'

**ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**

**Prefeita Municipal**

**Contratante**

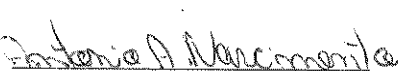
THAIS RESENDE ASSIS Assinado de forma digital por THAIS RESENDE ASSIS  
AGUIAR:13086228644  
AGUIAR:13086228644

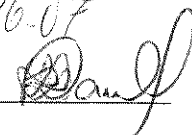
**MULTIPLIQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**Contratada**

TESTEMUNHAS

  
CPF: 066.365.196-07

  
CPF: 106.846.456-86

Assessoria Jurídica: 



## Prefeitura Municipal de Lima Duarte-MG

Rua Tancredo Alves, 57 - Centro - 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1282

### 2º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA MULTIPLIQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ 18.338.186/0001-59, situada na Rua Tancredo Alves, 57 - centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Elenice Pereira Delgado Santelli**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MULTIPLIQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 47.861.572/0001-29, situada na Rua Correia de Lacerda, Nº21, Bairro Centro, Cidade de Bom Jardim de Minas/MG CEP 37.310-000, neste ato representado pela Sra. Thais Resende Assis Aguiar, portadora do CPF n.º 130.862.286-44, a seguir denominado **DETENTORA DA ATA**, resolvem aditar o aludido instrumento contratual, em conformidade com o **Pregão Eletrônico nº 18/2026**, referente a **Ata de Registro de Preços nº 57/2026**, sob a referência da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, Lei complementar Municipal nº 024/2011, Lei Ordinária Municipal 1940/2019, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE VALOR

1.1 - Fica reajustado ao contrato os valores conforme tabela abaixo:

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Marca     | Unid | Vir Unit. da Ata | Valor Reajustado |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|------------------|------------------|
| Arroz Agulhinha, polido, tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitos e larva, acondicionado em pacote de 5 Kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Tipo Inteirão ou Sepé. | BOM PRATO | PCT  | R\$ 20,18        | R\$ 22,18        |

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 17 de Setembro de 2026.

ELENICE PEREIRA DELGADO Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI:51250349672  
SANTELLI:51250349672  
Dados: 2026.09.23 13:44:55 -03'00'

**ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**

**Prefeita Municipal  
Contratante**

THAIS RESENDE ASSIS Assinado de forma digital por THAIS RESENDE ASSIS  
AGUIAR:13086228644  
AGUIAR:13086228644

**MULTIPLIQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**Contratada**

TESTEMUNHAS

  
CPF: 000.365.196-07

  
CPF: 106.846.456-86

Assessoria Jurídica: 